



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250226/0002-60

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº09.003/2025 - DL, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). ANDREA GOIS DOS SANTOS MONTEIRO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

38.160.785/0001-32 - 38.160.785 MARIA SOCORRO BRAGA DE MORAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de assistência social	Serviço	12,00	Mês	5.150,00	3.240,21	38.882,52
VALOR TOTAL							38.882,52

Adjudicado para 38.160.785 MARIA SOCORRO BRAGA DE MORAIS inscrita no CNPJ/MF: 38.160.785/0001-32, pelo melhor valor de R\$ 38.882,52 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em 28/03/2025.



Governo Municipal de
Tururu
Sempre mais, transparência e respeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Andrea Gois Dos Santos Monteiro
Andrea Gois Dos Santos Monteiro
ORDENADOR(A) DE DESPESAS